## ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003/2005

Teresina, 27 de janeiro de 2005.

Altera valores constantes dos Atos Normativos **UNATRI** n°s 007/04, de 19 de fevereiro de 2004 e 022/04 de 07 de julho de 2004, referente a soja e milho.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 21, I e § 1°, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

## RESOLVE:

Art. 1º O íten abaixo dos Atos Normativos **UNATRI** nºs 007/04 de 19 de fevereiro de 2004 e 022/04 de 07 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte alteração,.

PRODUTO/ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·

- 1 AGRICULTURA
- 1.1 HORTÍCOLA E FRUTÍCOLA
- **1.2 OUTROS**

Milho em grão	Saco 60Kg	12,00
Milho em grão	Kg	0,20
Soja em Grão	Saco 60Kg	27,00
Soja em Grão	Kg	0,45

- Art.  $2^{\circ}$  Ficam revogados os Atos Normativos **UNATRI**, 007/04 de 19 de fevereiro de 2004 e 022/04 de 07 de julho de 2004.
- Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2005.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, em Teresina(PI), 27 de janeiro de 2005.

## **PUBLIQUE-SE**

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO Diretor/UNATRI (Competência na forma da Portaria GASEC N° 291/03, de 29/01/03)